

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO**

Giovani Astolpho, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, CONVOCA os membros titulares e os membros suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais interessados, para a 1ª Reunião ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:

- 1 – Informes
- 2 – Substituição do 1º Secretário
- 3 – Apresentação da OSC COLMEIA
- 4 – Comissão do FUMCAD
- 5 – Destinação de recurso específico
- 6 – Outros

Dia: 30 de janeiro de 2024 – terça-feira. Horário: 08h30min. Local: Rua Marechal Deodoro, 2477 – Centro.

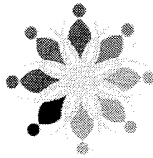
Giovani Astolpho
Presidente do CMDCA

* não publicada no diário oficial do município

São Carlos, 06 de Setembro de 2024

L. Prindella Goncalves

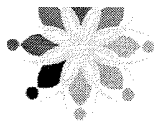
1ª secretária CMDCA (desde janeiro 2024)
gestão 2023-2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA Nº 01 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024.

Às 08 (oito) horas e 34 (trinta e quatro minutos) do dia 30 (trinta) de janeiro de 2024, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Casa dos Conselhos, situada na rua Marechal Deodoro, 2477 – Centro. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Silvana Aparecida Furtado, Amanda Cristina Coura, Glaziela Solfa, Luciana Prevideli Garavello, Antonio Carlos Rodrigues da Costa, Giovani Astolpho, Henrique Lopes, Angela dos Santos, Lucimari Rodrigues e Lucas Azzis. **Pauta 1** – Giovani deu início à reunião com os informes, divulgando os comunicados e convites recebidos no e-mail. **Pauta 2** – Na sequência, o colegiado deliberou sobre a substituição do 1º Secretário do CMDCA em função do desligamento de Bruno Astolpho. Assim sendo, por unanimidade, Luciana Previdelli Garavello foi escolhida para exercer a função. **Pauta 3** – Em prosseguimento, Giovani informou que estava programada uma tratativa sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes com a participação do movimento “COLMEIA”. Contudo, o representante do movimento não compareceu à reunião e a pauta foi adiada para o próximo encontro. **Pauta 4** – Na sequência, Giovani apresentou Plano de Trabalho para Formalização de Nova Parceria do Projeto “Crescer Criança”, executado pela OSC “Amigos de São Judas Tadeu”, no valor total de R\$ 37.405,79 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos). Dentre outros elementos, ele discorreu sobre a proposta do projeto, a natureza das despesas e esclareceu que o valor é referente aos recursos captados pela OSC via FUMCAD. Além disso, Giovani pontuou que o referido plano foi analisado previamente e aprovado pela Comissão do FUMCAD e pelo gestor de parceria designado pela SMEIJ. Desta maneira, foi aprovado sem ressalvas o Plano de Trabalho para Formalização de Nova Parceria do Projeto “Crescer Criança”, executado pela OSC “Amigos de São Judas Tadeu”, no valor total de R\$ 37.405,79 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos). Em seguida, ele apresentou o Plano de Trabalho para aditamento do Projeto “Maternidade Consciente do Antes e Depois”, executado pela OSC “Nosso Lar”, no valor total de R\$ 56.644,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Dentre outros elementos, ele discorreu sobre a proposta do projeto, a natureza das despesas e esclareceu que o valor é referente aos recursos captados pela OSC via FUMCAD. Além disso, Giovani pontuou que o referido plano foi analisado previamente e aprovado pela Comissão do FUMCAD e pelo gestor de parceria designado pela SMEIJ. Desta maneira, foi aprovado sem ressalvas o Plano de Trabalho para aditamento do Projeto “Maternidade Consciente do Antes e Depois”, executado pela OSC “Nosso Lar”, no valor total de R\$ 56.644,00



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

(cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). **Pauta 5** – Para concluir, a plenária tratou sobre o recurso destinado pelo MPT ao FUMCAD, que demanda prestação de contas por parte do CMDCA. Giovani esclareceu que na ocasião da destinação do recurso (R\$ 100.000,00), o valor depositado foi classificado como ativo “comum” e passou a compor o saldo não vinculado do FUMCAD. Diante disso, como o CMDCA não conferiu finalidade ao valor recebido o recurso não foi aplicado até o momento. Nesse sentido, considerando a necessidade da prestação de contas ao MPT, o colegiado dialogou sobre o tema, e, visando conferir celeridade, optou por executar um projeto específico com o valor depositado. Os participantes elencaram diversos projetos que poderiam ser financiados com o recurso em tela, com a proposta de apresentá-los na próxima reunião para deliberação. **Outros:** Glaziela e Silvana comunicaram ao CMDCA que a Comissão de Ética está com oito processos em trâmite, sendo que seis são referentes a gestão anterior do Conselho Tutelar que até o momento não foram encerrados. Diante disso, elas solicitaram o registro da situação em ata, visto que ambas foram incluídas na comissão no início da gestão atual, e, portanto, não tinham conhecimento das demandas acumuladas. **Outros:** Giovani registrou a necessidade de instituir um coordenador para cada Comissão de trabalho do CMDCA, a fim de organizar melhor as demandas e facilitar a comunicação. Assim sendo, encerrou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos do dia 30 de janeiro de 2024. Eu, Luciana Previdelli Garavello, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente.

Giovani Astolpho
Presidente do CMDCA

Luciana Previdelli Garavello
1ª Secretária do CMDCA